

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº18/ 2016**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 198.693/2016**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2016**

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, às quinze horas e cinco minutos, a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Vacaria, sob a presidência de Ronerson Paim Bueno, reuniu-se para a análise do pedido de desclassificação da concorrência Pública de Registro de Preços 01/2016, da empresa **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**, dos seguintes itens: **28**, Cloridrato de Ambroxol 6mg/mL xarope 120ml(COMUM), item **75** - Permetrina 50mg/ml (COMUM), item **97** - Aminofilina 100mg cp.(COMUM), item **173** - Espinheira Santa cp. (COMUM), item **177** - Adalat Retard 20mg(Comum), item **200** - Avodart 0,5mg Cp(Comum), item **297** - Insulina Levemir 100ui/ML Refil 3ml(Comum), item **299** - INSULINA NOVORAPID 100UI/ML CANETAS 3ML(COMUM), item **406** - Victoza 6mg/ML Com 2 Sistemas De Apli Caixas(Comum), item **412** - Xarelto 20mg Cp (Comum), Item **455** - Diclofenaco de sódio 25mg/ml ampola 3ml (comum). Tendo em vista, que a empresa argumentou que o recebimento do contrato de fornecimento deu após o encerramento da **VALIDADE** da proposta, a empresa pondera que não está compelida a assinar contrato em razão exposto acima. A Comissão de Licitações, analisou também o pedido de desclassificação da concorrência Pública de Registro de Preços 01/2016, da empresa **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, dos seguintes itens: **item 42**- Eritromicina 500mg cp. (ESPECIAL) e **item 68** - Nistatina Suspensão Oral fr. (COMUM), comprovando que tais itens eram fornecidos pelo laboratório Prati Donaduzzi, o qual suspendeu a venda destes medicamentos, por não possuírem estoque para atender ao pedido da empresa, neste cenário, a licitante não tem condições de modificar o panorama do fabricante em relação aos medicamentos adjudicados. Diante das informações supra registradas faz- se necessário **FRUSTAR** os seguintes itens: 28, 75, 97, 173, 177, 200, 297, 406, 412 e 455 da empresa **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS** e os itens 42 e 68 da empresa **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. Nada mais havendo a relatar, a Comissão de Licitações, encerra a sessão e encaminha os autos para deliberação desta retificação ao Senhor Prefeito; encerro a sessão, lavrando a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada.

*Acolho parecer da Comissão de Licitações e determino a continuidade do certame.*

*Bertoni*

*17/5/16*